



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3
Compras	7
Cotação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.576/2023

de 10 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado do dia 12 de outubro de 2023, Nossa Senhora Aparecida “Padroeira do Brasil, próxima quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Com exceção dos serviços essenciais, inclusive o Setor de Raio X, fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, próxima sexta-feira.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 435/2023

de 11 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 13.10.2023 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.10.2022, com o servidor SULEVAN APARECIDO CRUZ SILVA, Vice-Diretor de Unidade Escolar;

Considerando a solicitação apresentada pela

Coordenadora Geral de Educação do Município, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.10.2022, através de Termo Aditivo, por mais 01 (hum) ano, ou seja, até 14.10.2024, com o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	EMPREGO
SULEVAN APARECIDO CRUZ SILVA	VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DEPARTº RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: **COMERCIO DE GAS MENCK & CAMPOS LTDA** no valor de R\$ 18.904,84 e **SUPER DINOS COMERCIO DE GAS LTDA** no valor de R\$ 35.858,12.

Capela do Alto, 10 de Outubro de 2023.
PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 3 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023, nos termos do item 11.10 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê:

5. DAS PROVAS OBJETIVAS

5.3. As provas objetivas terão a seguinte composição:

Emprego	Área do Conhecimento	Nº de itens	Peso das Questões
• PROFESSOR (todos)	Língua Portuguesa	12	1,0
	Conhecimentos de Legislação Pedagógicos e Específicos	18	2,0
• Nível Fundamental Completo • Nível Médio	Língua Portuguesa	15	1,0
	Matemática	5	1,0
	Conhecimentos Específicos	10	2,0
• Gari • Operador de Máquina • Tratorista • Vigia	Língua Portuguesa	15	1,0
	Matemática	15	1,0
• Médicos (todos)	Língua Portuguesa	10	1,0
	Conhecimentos Específicos	20	2,0

Leia-se:

5. DAS PROVAS OBJETIVAS

5.3. As provas objetivas terão a seguinte composição:

Emprego	Área do Conhecimento	Nº de itens	Peso das Questões
• Nível Superior Completo	Língua Portuguesa	12	1,0
	Conhecimentos Específicos	18	2,0
• PROFESSOR (todos)	Língua Portuguesa	12	1,0
	Conhecimentos de Legislação Pedagógicos e Específicos	18	2,0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 4 de 7

• Nível Fundamental Completo • Nível Médio	Língua Portuguesa	15	1,0
	Matemática	5	1,0
	Conhecimentos Específicos	10	2,0
• Gari • Operador de Máquina • Tratorista • Vigia	Língua Portuguesa	15	1,0
	Matemática	15	1,0
• Médicos (todos)	Língua Portuguesa	10	1,0
	Conhecimentos Específicos	20	2,0

Onde se lê:

5.4 Para serem considerados habilitados na prova objetiva, os candidatos deverão estar enquadrados na margem constante da Tabela abaixo.

Emprego	Número de candidatos a serem habilitados
• Eletricista • Professor Adjunto II • Professor Educação Básica – PEB III – Geografia • Professor Educação Básica – PEB III – Matemática • Professor de Educação Especial	Estar entre os 07 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva. Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.
Operador de Máquina	Estar entre os 33 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva. Estar entre o 02 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.
Professor Educação Básica – PEB I	Estar entre os 20 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva. Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.
Tratorista	Estar entre os 13 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva. Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.
Demais Empregos	Ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 5 de 7

Leia se:

5.4 Para serem considerados habilitados na prova objetiva, os candidatos deverão estar enquadrados na margem constante da Tabela abaixo.

Emprego	Número de candidatos a serem habilitados
Eletricista	Estar entre os 09 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva. Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.
Operador de Máquina	Estar entre os 33 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva. Estar entre o 02 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.
Professor Educação Básica – PEB I	Estar entre os 71 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva. Estar entre o 04 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.
- Professor Adjunto II - Professor Educação Básica – PEB III – Geografia - Professor Educação Básica – PEB III – Matemática - Professor de Educação Especial	Estar entre os 24 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva. Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.
Tratorista	Estar entre os 13 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva. Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.
Demais Empregos	Ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.

Onde se lê:

5.5 A aplicação das provas objetivas, para todos os empregos, está prevista para o dia 26 de novembro de 2023.

5.4.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Capela do Alto, a Prefeitura e o IBAM reservam-se o direito de alocá-los em cidades próximas, tendo a possibilidade de algumas provas serem realizadas também no dia 18 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 6 de 7

dezembro de 2021, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento ou qualquer outra despesa

5.4.2

5.4.3 dos candidatos, oriunda desta alocação.

5.6 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de **Editais de Convocação** para as provas, a serem publicados no dia **17 de novembro de 2023** nos sites do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br.

Leia-se:

5.5 A aplicação das provas objetivas, para todos os empregos, está prevista para o dia **26 de novembro de 2023, EXCETO para os cargos de Inspetor de Aluno, Professor de Educação Básica – PEB I e Vigia, que serão realizadas no dia 17 de dezembro de 2023.**

5.5.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Capela do Alto, a Prefeitura e o IBAM reservam-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento ou qualquer outra despesa dos candidatos, oriunda desta alocação.

5.6 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de **Editais de Convocação** para as provas, a serem publicados no dia **17 de novembro de 2023, EXCETO para os cargos de Inspetor de Aluno, Professor de Educação Básica – PEB I e Vigia, que será publicado em 08 de dezembro de 2023**, nos sites do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br.

Onde se lê:

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS
PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

Leia-se:

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS
PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Capela do Alto, 11 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1143

Página 7 de 7

Compras

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

AQUISIÇÃO DE:

1600 unidades de madeira tratada (medida 08 a 11 cm – 2,20 m)

200 unidades de madeira tratada (medida 22 a 26 cm – 2,50 m)

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra

Capela do Alto, 11 de outubro de 2023.

.....
A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

AQUISIÇÃO DE:

50 Rolos de arame farpado elefante 400 metros cada

100 kg de grampo polido

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra

Capela do Alto, 11 de outubro de 2023.
.....